



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

CMMMPV 785
00013/2017

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 785, de 2017

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Roberto Rocha)

Requer Audiência Pública para debater a Medida provisória 785 de 2017, que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da CF combinado com o art. 93,I,II do RISF, a realização de Audiência Pública para debater a MP 785 de 2017 que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências”

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite ao Professor:

José Roberto Ferreira Savoia, Secretário da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, de 2001 a 2003. Foi membro dos seguintes Conselhos: Conselho Nacional de Seguros Privados, Conselho da Previdência Social, conselho de Gestão da Previdência Complementar, do CONAPREV, da Câmara de Saúde Suplementar e da APEPREM. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Previdência, Infraestrutura e Mercado de Capitais.

JUSTIFICAÇÃO

SF/17494.87937-28



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

Segundo o TCU, conforme Acórdão nº 3001/2016, a partir de 2010 o Fies apresentou elevada expansão do número de financiamentos concedidos, entretanto, tal crescimento não foi realizado de forma planejada e transparente. Não foram realizados estudos prévios que pudessem nortear o crescimento do programa, planejando a concepção, execução, acompanhamento e avaliação da expansão da política pública. Tão pouco foram avaliados os impactos fiscais e sustentabilidade do programa, decorrentes da flexibilização das condições de financiamento. Diante dessa realidade, entende-se necessário um debate capaz de encontrar alternativas para diminuir a dependência do Fundo com os recursos públicos, tornando-o efetivamente sustentável. Assim sendo, sugere o nome do especialista abaixo, como forma de contribuir com este debate, uma vez ser uma pessoa com comprovada capacidade técnica.

SF/17494.87937-28

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, next to the document identifier.

Sala das Comissões,

**Senador ROBERTO ROCHA
PSB/MA**